



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-CPL/PMC

Aos **vinte e três dias**, do mês de **maio**, do ano de **dois mil e dezessete**, às **oito horas e trinta minutos**, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA**, reuniu-se o Pregoeiro: **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES**, com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: **KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA** e **PATRÍCIA LIMA COELHO**, designados pela **Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017**, para realizarem a **Reabertura** da Sessão Pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-CPL/PMC**, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisição de **Material Esportivo**, constante no **Processo Administrativo nº 008/2017-PMC**.

O Pregoeiro, às **oito horas e quarenta e cinco minutos**, declarou **reaberta** a Sessão, a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP** apresentou **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social** e a **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, em **situação regular**, portanto o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP** **habilitada e vencedora** do **ITEM 01**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP** **habilitada e vencedora** do **ITEM 02**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP** **habilitada e vencedora** do **ITEM 03**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP** **habilitada e vencedora** do **ITEM 04**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP** **habilitada e vencedora** do **ITEM 05**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP** **habilitada e vencedora** do **ITEM 06**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP** **habilitada e vencedora** do **ITEM 07**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP** **habilitada e vencedora** do **ITEM 08**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 09**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 10**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 11**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 12**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 13**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 14**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 15**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 16**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 17**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 18**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 19**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 20**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 21**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 22**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 23**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 24**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 25**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 26**.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 27**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 28**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 29**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 30**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 31**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 32**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 33**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 34**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 35**.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 36**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 37**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 38**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 39**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 40**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 41**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 42**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 43**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 44**.




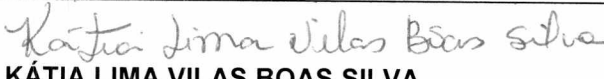

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

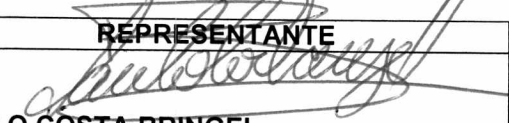
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017-CPL/PMC

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 45**.

Considerando que só houve participação da empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP**, não houve a fase de lances. O Pregoeiro negociou o valor ofertado, sendo mantido. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada **aceita**, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa **FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP habilitada** e vencedora do **ITEM 46**.

Concedeu-se ao licitante presente, espaço para alegações quanto a recursos, não manifestou interesse. Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **PATRÍCIA LIMA COELHO**, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e pelo representante que permaneceu até a lavratura do mesmo.

Nome	Cargo/Função
 DANIEL ESTEVES GUIMARAES	Pregoeiro
 KÁTIA LIMA VILAS BOAS SILVA	Membro da Equipe de Apoio
 PATRÍCIA LIMA COELHO	Membro da Equipe de Apoio

EMPRESA	REPRESENTANTE
FRANCISCO DE ASSIS SANDES BRINGEL-EPP	 SAULO COSTA BRINGEL